



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 026/2015 – GVSB,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Devido detetização na Secretaria da Câmara o expediente desta sexta-feira será até as 10h00min.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de agosto de 2015.

Sérgio Alves Braga
Presidente.